

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 914202 de 22/07/2026 | REGISTRO Nº 914226 de 22/07/2026

Certifico e dou fé que o documento em papel com 18 páginas, foi apresentado em 22/07/2026, o qual foi registrado sob nº 914226 em 22/07/2026, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CODIGO DE ETICA E CONDUTA

Apresentante: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

CNPJ/CPF:: 07.018.138/0001-67

Data do Documento: 19/06/2026

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - 07.018.138/0001-67



FORTALEZA/CE, 22 de julho de 2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260722000010
Total de Emolumentos:	R\$ 131,83
Total FERMOJU:	R\$ 13,14
Total ISS:	R\$ 6,60
Total FRMMP:	R\$ 6,60
Total FAADep:	R\$ 6,60
Total Selos:	R\$ 12,23
Valor Total:	R\$ 177,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Ben/Negocio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (4) 005023	
Selos Aplicados	
ACF101567-K6Q9, ACF651636-G1D9, ACF651637-F9D9,	
ACF651638-L6D9, ACF651639-F9D9	



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA **Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC**

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC

CNPJ: 07.018.138.0001-67

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

974226

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

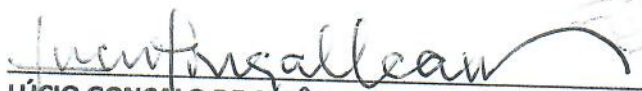
AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

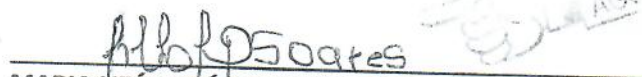
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

TERMO DE APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Diretoria Executiva da Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC, no uso de suas atribuições estatutárias, declara aprovado o presente Código de Ética e Conduta, instituindo suas diretrizes como normas oficiais de comportamento e integridade para todos os seus dirigentes, conselheiros, colaboradores, voluntários, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

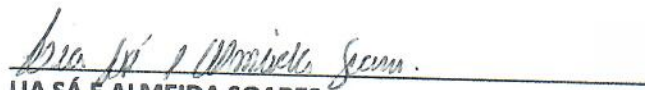
Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.


LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
Presidente do Conselho


MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES
Diretora Presidente


MARIA JOSÉLIA SÁ E ALMEIDA
Diretora Vice-Presidente


FABIENE MIRANDA LIMA MENDONÇA
Diretora Financeira


LIA SÁ E ALMEIDA SOARES
Diretora Administrativa


DR. ALEXANDRE TELES HOLANDA
Diretor de Saúde


ANA AMÉLIA MOTTA GUERRA
Diretora Secretária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

60325-001







SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

MENSAGEM

O Código de Ética e Conduta da SAC reflete os valores que norteiam nossas ações e relacionamentos, guiando cada colaborador, voluntário, parceiro e prestador de serviço no caminho da integridade, transparência e respeito.

Ao seguir estas diretrizes, contribuímos para um ambiente de trabalho harmonioso e justo, garantindo tratamento digno a todas as pessoas, sem distinção de idade, credo, raça, gênero ou condição social.

A SAC é referência em saúde oftalmológica, educação inclusiva e reabilitação de pessoas com deficiência visual, e atua também em projetos sociais, culturais e esportivos. Cumprir este Código é mais que uma obrigação: é um compromisso com a credibilidade da Instituição, com a qualidade de nossos serviços e com o bem-estar de todos que fazem parte desta história.

APRESENTAÇÃO

A Sociedade de Assistência aos Cegos (SAC), também conhecida como Instituto de Cegos do Ceará, é uma entidade civil, autônoma, de direito privado e sem fins lucrativos. Trata-se de um complexo oftalmológico que também atua nas áreas educacional e social.

Fundada em 1942, fruto do sonho de seus abnegados fundadores, a Instituição nasceu do esforço voluntário de pessoas movidas por amor, sensibilidade, dedicação e coragem. Desde então, tornou-se um marco referencial na melhoria da qualidade de

vida da pessoa com deficiência visual e na promoção da saúde ocular, destacando-se pelo pioneirismo no Estado do Ceará, com importantes conquistas, como:

- Implantação do Banco de Olhos do Ceará (1976);
- Realização do primeiro transplante de córnea no Estado (1982);
- Criação do primeiro Curso de Formação de Professores na Área da Deficiência Visual (1996).

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

977226

Página 3 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO CERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

Ao longo de sua trajetória, a SAC consolidou-se como referência em oftalmologia, oferecendo procedimentos de baixa, média e alta complexidade. Essa atuação no setor da saúde constitui um dos pilares de sua sustentabilidade financeira, possibilitando o investimento em programas educacionais, sociais, projetos filantrópicos e na manutenção de sua unidade hospitalar.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Transformar vidas por meio da educação, saúde, reabilitação, cultura, esporte e apoio social, ampliando oportunidades e fortalecendo a inclusão das pessoas com deficiência visual.

VISÃO

Ser centro de referência nacional em saúde oftalmológica, educação inclusiva e reabilitação de pessoas com deficiência visual, promovendo cidadania, autonomia e inclusão plena.

VALORES

- Respeito à diversidade e à dignidade humana
- Ética e integridade em todas as ações
- Transparência e responsabilidade social
- Compromisso com a inclusão e acessibilidade
- Inovação pedagógica, tecnológica e assistencial
- Valorização do voluntariado e do espírito comunitário
- Solidariedade e acolhimento

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

077226

Página 4 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

PILARES DE ATUAÇÃO

- Educação inclusiva e de qualidade
- Humanização
- Atendimento clínico e hospitalar em oftalmologia
- Saúde e reabilitação visual
- Equipe Multidisciplinar
- Esporte, lazer e cultura acessíveis
- Adaptação de livros e materiais em Braille
- Sustentabilidade e responsabilidade social

LEMA

"Ensinando A VER O MUNDO."

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A ética é o conjunto de princípios e valores que orienta o comportamento humano, guiando decisões sobre o que é justo ou injusto, conveniente ou inconveniente, honesto ou desonesto, sempre com o objetivo de promover o bem comum, a honra e a tradição dos serviços prestados. Ela constitui a base da atuação da SAC, abrangendo tanto a instituição quanto seus colaboradores.

Este Código sistematiza os valores e princípios essenciais da SAC, que devem ser aplicados não apenas internamente, mas também no contexto mais amplo da sociedade. A atuação da instituição pauta-se na busca pela excelência dos serviços, no respeito e valorização do ser humano, na promoção do bem comum e na preservação do meio ambiente.

Os padrões aqui estabelecidos visam assegurar a integridade, a transparência e a lisura das ações da SAC, proteger sua imagem institucional e orientar decisões equilibradas em situações de conflito de interesses.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

911226

Página 5 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO CERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

1.1 OBJETIVO

O presente Código de Ética e Conduta fortalece a identidade entre a filosofia da SAC e a postura de seus colaboradores, bem como dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho. Fundamentado em valores éticos, estabelece princípios e orientações que norteiam a atuação da instituição, servindo como referência para o comportamento esperado de todo o corpo funcional.

Além disso, tem por objetivo formalizar normas de conduta a serem observadas nos ambientes interno e externo da SAC, garantindo integridade, transparência e correção nas relações com beneficiários, órgãos governamentais, sociedade, comunidade, mercado, concorrentes, parceiros e colaboradores.

1.2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as pessoas físicas e jurídicas que, de forma direta ou indireta, estejam vinculadas à SAC em suas diversas atividades, passando a ter validade a partir da data de sua publicação.

2. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

2.1. CONFORMIDADE LEGAL

A SAC cumpre rigorosamente as leis federais, estaduais e municipais, além das normas estabelecidas pelos órgãos de controle, que normatizam as atividades da Instituição.

2.2. INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Todas as atividades devem ser conduzidas com honestidade, imparcialidade e clareza, prestando contas à sociedade, parceiros e órgãos competentes.

Além disso, orientamos nossos colaboradores a atuarem sempre de forma transparente com quaisquer interlocutores (interno e externo).

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

577226

Página 6 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

2.3. CONTROLES INTERNOS

Mantemos registros contábeis e financeiros fidedignos, promovemos auditorias externa independente e adotamos práticas de compliance para prevenir riscos, desvios e fraudes.

2.4. PREVENÇÃO À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

É inadmissível qualquer ato de corrupção, suborno, favorecimento ilícito para si ou para outrem, fraude em documentos para favorecimento próprio ou de terceiros, seja em nossos processos internos, seja nas relações externas (pacientes, assistidos, prestadores de serviços, parceiros e órgãos públicos).

2.5. CONFLITO DE INTERESSES

Todos devem evitar situações em que interesses pessoais ou de terceiros possam se sobrepor aos da Instituição. Quando inevitáveis, devem ser formalmente declarados e analisados pela Diretoria.

São exemplos de conflitos de interesse:

- Oferecer, aceitar pagamentos, independente de valor ou qualquer outra vantagem financeira ou não de clientes ou fornecedores.
- Ser proprietário ou sócio de empresas concorrentes, fornecedores, distribuidores ou outros agentes integrantes à nossa cadeia de negócios;
- Vender produtos nas dependências da Instituição, salvo os casos expressamente autorizados pela Presidente;
- Gratificar, presentear parceiros ou receber qualquer desses para incentivar a concretização de negócio.
- Utilizar informações privilegiadas a que tenha acesso para favorecer negócios de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros.

É expressamente vedado a todos os profissionais de saúde, médicos, prestadores de serviços e parceiros que atuam nas dependências da SAC:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

971226

Página 7 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

- Direcionar, indicar ou encaminhar pacientes atendidos na SAC para consultórios particulares, clínicas privadas próprias ou de terceiros, com o objetivo de realizar procedimentos cirúrgicos, exames ou tratamentos que a própria SAC tenha capacidade técnica e operacional de realizar.
- Utilizar-se da estrutura, do nome ou do fluxo de pacientes da SAC para captação de clientela particular ou proveito financeiro pessoal fora do âmbito institucional.

O encaminhamento de pacientes para serviços externos à SAC somente será admitido quando houver imperativo técnico-médico por ausência de especialidade, equipamento ou vaga na instituição, devendo tal justificativa ser formalmente registrada em sistema eletrônico próprio, para posterior validação pela Diretoria Médica/Técnica.

Não são consideradas conflitos de interesses, jantares, almoço, cortesias, entretenimento ou outros convites, como eventos ou mesmo brindes distribuídos a título de cortesia, divulgação seja habitual ou por ocasião de algum evento ou data comemorativa, desde que destinado à instituição e não à pessoa.

A contratação de parentes, tanto por consanguinidade quanto por afinidade, somente será permitida quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente. Além disso, parentes não podem trabalhar no mesmo setor e não podem ter relação de subordinação direta.

2.6. DOAÇÕES

A SAC recebe doações financeiras e/ou materiais que são revertidas e aplicadas para alcançar as finalidades estatutárias, qual seja educação, saúde e Assistência Social.

As doações financeiras são recebidas por meio de uma conta específica para esse fim.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

971226

Página 8 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

2.7. USO DOS RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

Os bens físicos, financeiros, intelectuais e tecnológicos da SAC devem ser utilizados exclusivamente para os fins institucionais.

É vedado a transposição ou desvio de finalidade de recursos com destinação específica.

3. AMBIENTE DE TRABALHO

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e pautado pelo respeito e pela ordem, no qual não haja espaço para discriminação, assédio, preconceito ou qualquer forma de intimidação. É fundamental que a convivência seja marcada pela ordem e pela ética, prevenindo práticas abusivas, pressões indevidas ou ameaças entre colaboradores, estagiários, voluntários, fornecedores e prestadores de serviços, em todos os níveis hierárquicos.

A construção de um espaço motivador é responsabilidade de todos, devendo ser cultivada por meio de atitudes baseadas no respeito, na confiança e na integridade em cada relação, seja ela interna ou externa à Instituição."

3.1. COMPORTAMENTOS INACEITÁVEIS NA SAC

- Discriminação de qualquer tipo (gênero, orientação sexual, religião, raça, cor, idioma, condição física, social ou econômica).
- Práticas de assédio (moral, sexual, econômico ou de qualquer outra natureza), intimidação, ameaças ou desrespeito.
- Uso da hierarquia para solicitar favores ou serviços pessoais.
- Consumo, porte ou venda de bebidas alcoólicas ou drogas nas dependências da Instituição, bem como ingresso em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias.
- Porte ou utilização de armas nas instalações da SAC.
- Realização de campanhas político-partidárias ou uso de recursos da Instituição para esse fim.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

974226

Página 9 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA **Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC**

Nossos colaboradores devem observar a utilização adequada dos uniformes que são de uso obrigatório nas dependências da SAC, deve observar ainda a utilização de calçados de acordo com a área de atuação.

3.2. SAÚDE E SEGURANÇA

A SAC adota as diretrizes da NR-1 e NR-32, estruturando o gerenciamento de riscos ocupacionais através de programas técnicos integrados. É dever de todo colaborador cumprir rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pelas Ordens de Serviço da Instituição, bem como comunicar imediatamente as condições de risco grave observadas em seu ambiente de trabalho

Cada colaborador tem a responsabilidade de zelar por sua própria segurança e pela de colegas, voluntários, parceiros e prestadores de serviços. A prevenção deve ser uma prática diária, orientando nossas atitudes e decisões.

Assim, todos devem: preservar a saúde e a qualidade de vida das pessoas; adotar e incentivar práticas seguras em suas atividades; e interromper de imediato qualquer ação que possa representar risco à integridade física ou causar danos às pessoas ou às instalações.

4. NOSSAS RELAÇÕES

4.1. COM O PODER PÚBLICO

A SAC mantém relações de colaboração ética e transparente com órgãos governamentais e reguladores, respeitando integralmente leis, normas e contratos. É vedada qualquer oferta de vantagem indevida a agentes públicos, sendo repudiada toda prática de corrupção ou favorecimento ilícito.

4.2. COM OS ASSOCIADOS E A ADMINISTRAÇÃO

A SAC pauta sua relação com a Diretoria Executiva, Conselho, Associados e administração em Geral, na transparência, no respeito e na equidade, garantindo informações claras e atualizadas para o exercício de suas atribuições, em conformidade com a legislação e as boas

[Handwritten signatures and initials]



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

práticas de governança. Cabe a todos zelar pela imagem, reputação e sustentabilidade da Instituição.

4.3. COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SAC

Todos os atendidos pela SAC devem ser tratados com igualdade, respeito, empatia e dignidade. A Instituição busca os mais altos padrões de qualidade, assegura a confidencialidade das informações pessoais e disponibiliza canais de comunicação acessíveis como o Fale Conosco, garantindo resposta e acolhimento.

4.4 COM OS COLABORADORES

Os colaboradores da SAC são tratados com respeito e valorizados como parte fundamental da Instituição, sendo respeitados todos os direitos trabalhistas. A seleção, capacitação e promoção baseiam-se em critérios de mérito e transparência, sendo vedado qualquer tipo de assédio, discriminação, trabalho forçado ou infantil.

4.5. COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A relação é pautada em critérios técnicos, éticos e legais, sem favorecimentos ou práticas abusivas, seja por parte da instituição ou do fornecedor/prestador do serviço, sempre preservando a qualidade e a viabilidade financeira dos serviços e/ou dos produtos ofertados. Todos os fornecedores devem atender às normas de saúde, segurança e legislação aplicável, sendo vedado o trabalho infantil ou análogo à escravidão na cadeia de fornecimento.

4.6 COM VOLUNTÁRIOS

O voluntariado é reconhecido como força essencial de transformação social, que de boa-fé e com senso de solidariedade doam seu tempo, sem remuneração, para as causas de interesse social ajudando a transformar vidas. Os voluntários da SAC devem cumprir as normas institucionais, agir com responsabilidade e profissionalismo, respeito e manter postura ética, cordial e colaborativa em suas atividades devendo sempre comunicar a sua decisão de não continuar mais no voluntariado da SAC, seja ela permanente ou temporária, para assim abrir oportunidade para outras pessoas.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

913226

Página 11 / 17

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to read "Lucia".
- Several other initials and signatures at the bottom right, including "AP", "B", and "OF".



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

4.7. COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE

A SAC assume compromisso socioambiental, promovendo práticas sustentáveis e incentivando iniciativas que valorizem a diversidade cultural, o bem-estar comunitário e a preservação dos recursos naturais, seja por meio do setor de artes e ofícios, sala maker, cultivando uma horta, seja por meio de ações no dia a dia com estímulo aos seus integrantes.

4.8. COM OS CONCORRENTES

A Instituição mantém postura ética e leal frente a concorrentes, não admitindo práticas ilícitas ou difamatórias que prejudiquem a imagem de outras instituições. Também não permite que qualquer colaborador se utilize de meios ardilosos ou inverdades para prejudicar a imagem dos concorrentes.

4.9. COM SINDICATOS

A SAC respeita a livre associação de colaboradores, bem como cumpre as convenções coletivas de maneira transparente.

4.10. COM A IMPRENSA

O relacionamento com a imprensa é conduzido exclusivamente por porta-vozes autorizados pela SAC. É vedada a divulgação de informações em nome da Instituição sem prévia autorização, resguardando a imagem e a reputação da SAC.

5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E USO DA MARCA

5.1. TRANSPARÊNCIA

A SAC adota todas as medidas necessárias para garantir a transparência e o acesso às informações, conforme previsto na legislação vigente, especialmente no que se refere a prestação de contas.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

974226

Página 12 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

5.2. SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

É dever de cada colaborador proteger as informações e imagens confidenciais da instituição, entendidas como todos os dados não disponíveis em materiais públicos, bem como aqueles de natureza estratégica, legalmente protegidos ou relacionados a usuários, fornecedores, parceiros e colegas de trabalho.

Não é permitido ao colaborador:

- Utilizar informações da SAC ou de usuários em benefício próprio ou de terceiros;
- Divulgar informações não oficiais ou boatos;
- Deixar documentos sigilosos expostos em locais de fácil acesso;
- Compartilhar senhas de sistemas internos.

As informações devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais, sendo obrigatória a preservação de sua confidencialidade mesmo após o desligamento do colaborador. O uso inadequado ou a quebra de sigilo sujeitam o responsável às penalidades legais e internas.

5.3. PROTEÇÃO DE DADOS

As atividades da SAC envolvem o acesso e tratamento de dados pessoais de usuários, seja da educação, da assistência, da saúde e dos colaboradores. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a instituição dispõe de normas internas e sistemas de gestão para assegurar a proteção, a privacidade e a integridade dessas informações, sendo vedado a cópia, fotografia ou compartilhamento de prontuários médicos e relatórios pedagógicos fora dos sistemas homologados da instituição.

Compete a cada colaborador:

- Garantir que os dados pessoais sejam acessados ou tratados apenas quando necessário;
- Certificar-se de que o titular consentiu em caso de divulgação a terceiros;
- Manter o sigilo e a confidencialidade dos dados a que tiver acesso.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

971226



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

5.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Todas as informações que nossos funcionários venham a ter acesso em razão da função, principalmente a dados pessoais de terceiros, devem ser classificadas como confidenciais e devem ser utilizadas apenas para fins profissionais e a finalidade ao qual é destinada, sendo vedado:

- Usar dados em benefício próprio ou de terceiros;
- Acessar informações de outros colaboradores sem permissão de perfil;
- Alterar configurações de segurança dos sistemas ou utilizar softwares não autorizados.

Mensagens pessoais e acesso à internet são permitidos desde que não prejudiquem o desempenho profissional nem contrariem as políticas internas. É proibido utilizar os recursos da instituição para armazenar, compartilhar ou produzir conteúdo de caráter ofensivo, racista ou pornográfico.

Em situações específicas, autorizado pela Presidência e com a indicação do colaborador a fazer a ação, poderá acessar informações armazenadas em qualquer sistema e de qualquer setor da SAC.

5.5. USO DA MARCA

A marca SAC é um dos maiores patrimônios da instituição, refletindo sua identidade, história e valores. Seu uso deve ser sempre autorizado pelo setor responsável pela comunicação e identidade institucional.

É dever de todo colaborador:

- Não utilizar a marca sem autorização;
- Empregar apenas documentos e materiais oficiais fornecidos pela Instituição;
- Evitar o uso da marca em redes sociais ou contextos pessoais;
- Comunicar qualquer uso inadequado da marca identificado em qualquer meio.

1- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

914226

Página 14 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

5.6. MÍDIAS SOCIAIS

Cabe aos colaboradores zelar pela imagem da SAC também no ambiente digital, utilizando com cautela comentários, fotos, vídeos e outros conteúdos relacionados à instituição.

A publicação de materiais institucionais em redes sociais é de responsabilidade exclusiva do setor de mídias/comunicação e ou marketing, sendo necessário termo de uso de imagem e som nos casos que envolvam usuários, colaboradores, parceiros ou terceiros.

5.7. PALESTRAS, EVENTOS E ENTREVISTAS

Nenhum colaborador está autorizado a falar em nome da instituição sem prévia autorização da gestão.

A participação em eventos, palestras ou ações institucionais deve ser articulada junto ao setor responsável, garantindo a correta representação da SAC e da imagem institucional.

6. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

6.1. CANAL DE DENÚNCIAS

É dever de todos comunicar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, bem como às normas legais, regulamentares e contratuais, independentemente do cargo ou função da pessoa envolvida. A omissão diante de uma infração conhecida também é considerada conduta antiética.

Ao identificar ou suspeitar de uma irregularidade, a denúncia deve ser registrada por meio do Canal de Denúncias disponibilizado pela SAC. O relato deve ser o mais claro e detalhado possível, de modo a viabilizar uma apuração ágil, justa e assertiva.

A SAC assegura a confidencialidade da identidade do denunciante. Somente em casos legalmente exigidos a identidade poderá ser revelada às partes envolvidas em investigações ou procedimentos judiciais, sempre em conformidade com o Regulamento de Proteção ao Denunciante de Boa-Fé.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

974226

Página 15 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85) 3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

Todas as denúncias são registradas formalmente, analisadas pelo Comitê de governança da SAC e tratadas com seriedade, respeito, imparcialidade e confidencialidade. A SAC garante que nenhum denunciante de boa-fé sofrerá retaliações de qualquer natureza.

Denúncias podem ser encaminhadas para:

- **Portal Oficial da SAC:** através do formulário eletrônico disponível em www.sac.org.br
- **E-mail do Comitê de Governança e Ética:** comitedeeticasac@gmail.com

6.2. REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da SAC será revisado sempre que houver necessidade. Caso a direção ou os gestores identifiquem alguma necessidade de mudança ou alteração, deverão encaminhar as mudanças ao Comitê de Governança da SAC, que fará as ponderações, análises e adequações, se for o caso.

6.3. TERMO DE CIÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Termo de Ciência deverá ser assinado de forma eletrônica, por meio do acesso disponibilizado no site da SAC.

Na hipótese de impossibilidade da assinatura virtual, o colaborador, prestador ou fornecedor deverá preencher e assinar o termo físico de ciência disponibilizado pela Instituição, conforme a seguir:

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

914226

Página 16 / 17



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Sociedade de Assistência aos Cegos - SAC

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins de direito e cumprimento das normas internas, que fui formalmente informado(a) sobre o Código de Ética e Conduta da Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC. Estou ciente de que o documento integral se encontra permanentemente disponível para consulta no Portal Oficial da SAC (www.sac.org.br), sendo de minha exclusiva responsabilidade e obrigação realizar a leitura, tomar conhecimento de seu teor e cumprir as suas diretrizes. Caso eu tenha alguma dificuldade para acessar, irei informar a área responsável para providenciar o documento de outra forma.

Reconheço a importância destas normas para a integridade da instituição e comprometo-me a cumprir e respeitar integralmente todas as orientações, procedimentos e princípios estabelecidos neste Código enquanto mantiver vínculo com a SAC.

Minha vinculação à SAC é como:

- ☐ Funcionário(a) da SAC
- ☐ Fornecedor(a)
- ☐ Cliente/Paciente
- ☐ Voluntário(a)
- ☐ Prestador de serviços

Nome: _____

CPF/CNPJ _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Este termo deverá ser **preenchido, assinado e encaminhado à área responsável**, para a devida providência.